



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

OFÍCIO Nº 495/2023/GDVM

Palmas - TO, 21 de agosto de 2023.

A Sua Excelência
NILTON FRANCO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 627/2023 - DIOLE

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para responder à demanda solicitada por meio do Ofício nº 627/2022 – DIOLE, em que informa sobre a PL Nº 222/2023 em diligência, por faltar constar a assinatura de quem por direito na ata e autenticação em Cartório da última página da ata.

Dessa forma, devolvemos o processo PL Nº 222/2023 com a documentação relacionada abaixo, em anexo, para apreciação e providências.

- Ata da Assembleia Geral;
- Lista de assinaturas dos presentes em Assembleia Gera.

Agradecemos a atenção dispensada ao assunto e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

VANDELUCIA
MONTEIRO DE
CASTRO
REIS:96127031168

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Assinado de forma digital
por VANDELUCIA MONTEIRO
DE CASTRO
REIS:96127031168
Dados: 2023.08.21 11:41:13
-03'00'

Recibido em
21-08-2023
[Assinatura]



Ata da Assembleia Geral Extraordinária que dispõe sobre alteração estatutária.

Aos vinte cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no endereço da Quadra 1303 Sul (Arso 131), Alameda 09, Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, membros da I.F.B – Instituto Fazer o Bem, para tratarem sobre assuntos constantes no Edital de Convocação de número 001/2022 - I.F.B. Deu-se início à reunião em primeira chamada, dirimida pelo atual presidente, conforme atribuições estatutárias. Logo em seguida foi aberta a segunda chamada com qualquer numero presente. O senhor Rogério Lopes da Silva, presidiu a reunião, expondo a pauta constante para discussão: Alteração estatutária.

Foi aberto para todos à oportunidade de participar e a senhora Edna pediu a palavra e falou da importância da alteração e quem sem ela não a possibilidade de a entidade ter as utilidades pulicas necessárias para organizar os documentos de grande importância da entidade e necessários para receber emendas e outros recursos.

O senhor Rogério Lopes perguntou se todos tinha entendido a importância de incluir um parágrafo único no estatuto no Art. 18.

Todos falam que estavam de acordo e o senhor Rogerio Lopes leu o texto do parágrafo único, colocou para apreciação e fez a votação para que não houvesse nem um impedimento e todos aprovaram por aclamação.

Assim sendo será acrescentado um parágrafo único no Art. 18 do estatuto ficará da seguinte forma.

Art.18º - O IFB adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação nos processos decisórios.

Parágrafo único: Os cargos da diretoria não são remunerados, não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Sendo assim foi então encerrada a reunião. Eu Rogério Lopes, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada por quem é de direito.

Tratados os assuntos, e apresentado os agradecimentos, nada mais havia a ser discutido.



SECRETARIO AD HOC
ROGERIO LOPES DA SILVA



CNPJ: 30.049.891/0001-31

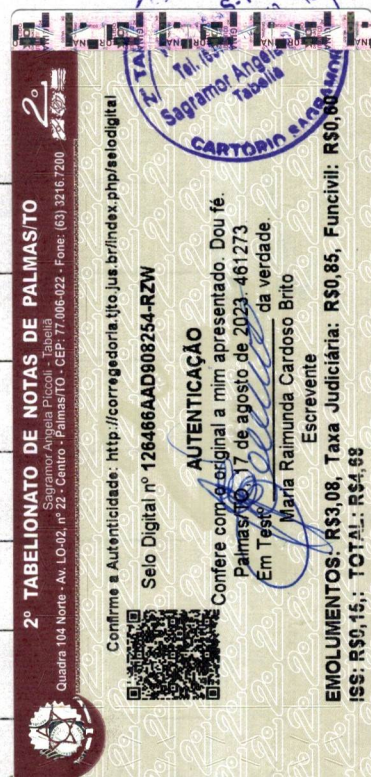
TELEFONE: (63) 98432 – 9493 / (63) 99110 – 0576

ARSO 131 (1303 SUL), ALAMEDA 09, LOTE 06, PLANO DIRETOR SUL



Lista de assinatura dos associados presente da Ata da Assembleia Geral Extraordinária que dispõe sobre alteração estatutária.

01. Ruth
02. Rejane Alves de Jesus Araújo
03. Rafaela Lopes da Silva
04. Edna da Silva Ribeiro
05. Alcides Guido Coelho
06. Wagner Brito de Araújo
07. Rômulo Vias Gomes
08. Sebastião Ferreira Carneiro
09. Rita de Cassia Ribeiro de Cassia
10. Hellen Fernanda da C. Neto
11. Lucas Ribeiro Farias
12. Mário de Jesus Carneiro Nunes
13. Yara Bandeira Silva
14. Francisca Ribeiro da Paixão
15. MATHEUS RIBEIRO DA PAIXÃO



EM BRANCO

MOROMIZATO
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO
SELO DIGITAL 127036A4D404934 - DFC
Protocolado sob o nº 625440, averbado sob nº 4V-4
T. F. J. R\$7,03 Emol R\$11,95 ISS R\$0,72 Protocolo R\$3,47
FUNCI VIL R\$11,60 Pag. Ext. R\$0,00 Fd. Eletrônico R\$2,33
Outros R\$0,60 Total R\$37,70
Ferdinando de Couto Souza
Disponível o selo em <http://corregedoria.tjto.jus.br>
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUAISQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

TABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Sagrador Angela Piccoli
Tabela

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrador Angela Piccoli - Tabela
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAD908253-UVK

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 17 de agosto de 2023, 461264.
Em Test. da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrivente

EMOLUMENTOS: R\$3,08, Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,00
ISS: R\$0,15, TOTAL: R\$4,68

TABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Sagrador Angela Piccoli